

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 243/2024

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **DALIENE APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I** no período de 60 (SESSENTA)
dias, a partir de 14/05/2024, REFERENTE AS DUAS MATRÍCULAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2024.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2024

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 14/05/2024

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.
Tel.: (32) 3465 - 3100 - FAX (32) 3465 - 3101 - CNPJ.: 18.092.825/0001-49

e-mail.: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br